



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 092 /13 – CUTHAB

Denomina Praça Luiz da Silva Taborda o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3809 – Loteamento IAPI, localizado no Bairro Passo D'Areia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 28 de agosto de 2013, fl. 10, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2013.


Vereador Cassio Trogildo,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2296/13
PLL Nº 264/13
Fl. 2

PARECER Nº 092/13 – CUTHAB

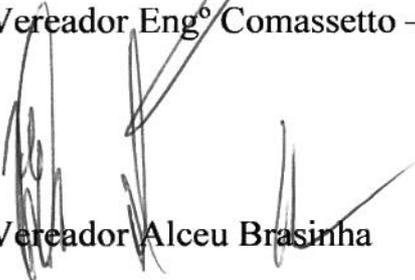
Aprovado pela Comissão em 26/11/13

Vereador Delegado Cleiton – Presidente


Vereador Cláudio Janta

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas


Vereador Alceu Brasinha